

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Evandro Ricardo Ziemniczak" <evandro.ziemniczak@appa.pr.gov.br>
Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>
Data: 27/04/2026 09:31 (08:05 horas atrás)
Assunto: Re: Fw: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 389/2026

Bom dia !!

Conforme questionamento, segue respostas para os devidos fins..

VEÍCULOS:

1)Quais os modelos/marcas utilizados como referência para construção do orçamento?

Resposta: Os orçamentos foram realizado conforme descritivo do termo de referência ver descrição no TR.

2)Podemos ofertar veículos com apenas um tipo de combustível?

Resposta: Essa informação está descrita nas especificações dos veículos no Termo de referencia

3)Os veículos deverão atingir a potência mínima com a utilização de qual tipo de combustível?

R: não especificamos a potência com o combustível, descrevemos a especificação da potência como 'potência mínima de xxx CV' ou seja, não não será aceito potencia abaixo do especificado.

4) Serão aceitos veículos que atinjam a potência mínima exigida apenas com gasolina? Ou apenas com álcool? Por exemplo: potência mínima exigida 100cv com gasolina ou álcool. Veículo A: potência com gasolina 90cv / potência com álcool 101cv. Neste exemplo, o Veículo A atende ao

edital apenas com álcool.

R: Será considerado atendido o requisito de potência mínima desde que o veículo alcance o valor especificado no Termo de Referência, independentemente do tipo de combustível utilizado.

5) É obrigatório a oferta de veículos com Categoria **A** de eficiência energética referente ao consumo de combustível (aferido pelo INMETRO)? Podemos ofertar veículos que atendam as exigências, porém com categoria **B** ou **C**?

R: A especificação segue conforme o Termo de Referência, sendo que cada item possui sua respectiva descrição. Para a classificação das categorias, foi adotado como referência o Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV) o mesmo deve ser seguido no certame

6) Os veículos serão entregues e devolvidos de tanque cheio?

R: serão devolvidos conforme entregues

QUILOMETRAGEM E UTILIZAÇÃO:

1. Para fins de cálculos, qual a km média que deverá ser considerada pelas licitantes?

R: Por se tratar de contratação com quilometragem livre, não há obrigatoriedade de definição de média para fins de proposta. Ressalta-se que a utilização poderá variar conforme a demanda do órgão.

2. Qual a km média do órgão atualmente por cada veículo?

R: 1000km, todavia, a mesma trata-se de uma referência histórica e não constitui garantia de consumo futuro

3. Em qual tipo de estrada, prioritariamente, os veículos rodarão?

R: Urbano e rodovia;

4. Qual a sinistralidade média do contrato atual?

R: 0,2% a mesma trata-se de uma referência histórica e não constitui garantia de consumo futuro

5. Quantas ocorrências de roubo, furto e perda total tiveram no contrato em vigor?

R: não houve

RESERVA:

1)A contratada deverá fornecer veículo reserva?

R: Nos casos citados do termo de referência;

2)Se sim, os veículos reservas poderão ser sublocados?

R: Sim, não ultrapassando o limite estabelecido no termo de referência.

3)Se não, a contratada deve disponibilizar reserva dedicada ao contrato para as possíveis substituições; nesse caso, o contratante vai dispor de local para guardar os veículos reservas do contrato ou a contratada deverá realizar a guarda destes?

4. Os veículos reservas precisam ser adesivados? Se sim, podemos utilizar adesivo imantado?

R: Adesivar, somente se passar de 48hs, para devolução do veículo oficial;

5)Os veículos reservas deverão ter as mesmas características (rastreamento, acessórios, implementos etc.) dos veículos fixos?

R: Por tratar-se de veículo reserva, e uso temporário, não necessita;

6)Os veículos reservas devem ser disponibilizados a qual distância do local do condutor? A base do veículo será um local para balizamento da distância?

R: Local próximo a sede da locatária, mesmo município;

7)Em caso de atraso, qual a penalidade será aplicada a contratada?

R: Verificar item 21 do termo de referencia

8. Por quanto tempo os veículos reservas poderão ser utilizados em substituição aos fixos?

R: Conforme itens 6.12 e 6.13 do Termo de Referência, devendo permanecer até o restabelecimento do veículo oficial, de mais casos verificar item 14.3 do termo de referencia

PNEU:

1. Qual a periodicidade de substituição de pneus da atual frota?

R: Sempre que apresentar risco para o usuário do veículo; Ver TR Item 6.10.

SEDE/PREPOSTO:

1. Será obrigatório a contratada ter sede/filial no estado/cidade de execução do serviço?

R: Não;

2. É necessário escritório físico na região?

R: Não:

3. A empresa deverá fornecer prepostos exclusivos para gestão do contrato/frota?

R: a empresa deve indicar preposto, não necessariamente exclusivo, mas o mesmo fica responsável para atender as demandas da fiscalização

4. Haverá a necessidade de disponibilizar funcionário da licitante na base do órgão? Caso sim, o órgão disponibilizará condições de trabalho tais como: sala, telefone fixo, ponto de internet, energia, mesa e cadeira?

R: Não;

LEVA E TRAZ:

1. Para os casos em que houver necessidade de locomoção dos veículos até o local de manutenção/ reparo, a contratante irá realizar esse deslocamento, ou será responsabilidade da contratada?

R: Ver item 6.11 do termo de referencia

TROCA DE FROTA:

1. Haverá obrigatoriedade de troca de frota? Se sim, quais os requisitos?

R: Na renovação do contrato, ou conforme termo de referencia em caso de defeitos

2) Caso a resposta ao item acima seja positiva, no momento da troca de frota, poderá ser realizado a repactuação dos preços da frota, independente do reajuste anual?

R: Caso tenha a renovação a mesma será nos moldes descritos no edital e termo de referência, com o reajuste baseado no índice já estabelecido

RASTREAMENTO:

1. Podem disponibilizar o detalhamento ou mais informações sobre o item "Rastreamento e Telemetria", o que se torna fundamental para uma cotação e precificação assertiva dos serviços?

R: Ver item 3.5 do TR;

MANUTENÇÃO:

1. O SLA para atendimento de manutenções poderá ser de 24h para manutenções preventivas e 48h para manutenções corretivas?

R: O prazo de atendimento deverá observar as disposições do item 6 do Termo de Referência, especialmente quanto à substituição de veículos em até 24 horas.

2. Quando da manutenção preventiva, se faz necessário disponibilização de veículo provisório? Se sim, após quanto tempo de manutenção?

R- Caso a manutenção dure mais de 24 horas sim.

MULTAS:

1)A CONTRATADA poderá encaminhar a infração e a penalidade de trânsito ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de recebimento? As comunicações poderão ser encaminhadas ao cliente de forma automática assim que for realizado a captura, sem

necessidade de apresentação de AR?

R: Referente ao prazo, observar o item 6.19 do Termo de Referência.

As comunicações poderão ser realizadas por meio eletrônico, desde que garantida a comprovação de envio e recebimento, por meio de protocolo, confirmação de leitura ou sistema com rastreabilidade, não sendo obrigatória a utilização de Aviso de Recebimento (AR).

2)A responsabilidade de realizar o pagamento da multa é da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

R: Ver termo de referência, Itens: 6.17 a 6.24 (Regime de execução dos serviços)

3)A responsabilidade de indicar o condutor infrator é da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

R: Ver item 6.22 e 6.23 Termo de Referência:

4. A gestão das multas e taxas administrativas serão de responsabilidade da CONTRATANTE OU DA CONTRATADA?

R: CONTRATADA;



Evandro Ricardo Ziemniczak
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS | DEM

+55 (41) 3420-1266 | +55 (41) 9 84128669
evandro.ziemniczak@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br
Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

Em 24/04/2026 às 09:49 horas, "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia Evandro / Normando,

Segue em anexo, pedido de esclarecimento nº 3, referente a licitação eletrônica nº 389/2026, Serviços de locação de veículos para atendimento as demandas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

Conforme item 8.2. do edital, caberá ao Agente de contratação responder no prazo de 3 dias úteis aos pedidos de esclarecimentos.

DA PROPOSTA:

1. A proposta encaminhada e os demais documentos de habilitação, tais como as declarações, poderão ser assinados via certificado digital (assinatura digital) conferida pela ICP-Brasil ou assinatura eletrônica via plataforma de assinaturas como GOV.BR, DocuSign, D4sign?

Resposta Colic: Sim

2. A proposta encaminhada e os demais documentos de habilitação, tais como as declarações, poderão ser assinados e forma manual e sem necessidade de reconhecimento de firma?

Resposta Colic: poderão ser assinadas por assinatura digital, de acordo com a resposta nº 1.

3. Na proposta comercial a ser lançada no sistema de licitações, deverá ser apresentada a marca/modelo dos veículos ofertados no campo descritivo do lote/item? Caso, positivo, a não inclusão ensejará a desclassificação da licitante?

Resposta Colic: Não é necessário inserir marca e modelo na proposta comercial lançada no sistema, cabe ao proponente arrematante, após a licitação, a elaboração de proposta ajustada indicando marca e modelo/ prospecto dos produtos oferecidos para análise técnica da APPA.

4. Na proposta comercial final, assinada e em papel timbrado enviada por email ou campo próprio do sistema exclusivo para envio de anexos, devemos apresentar marca/modelo dos veículos ofertados?

Resposta Colic: Deverá o proponente arrematante da licitação, encaminhar por email, a proposta ajustada e toda

documentação exigida no edital e seus anexos que possibilitem a análise do setor técnico da APPA, em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a realização do certame.

5. Faz-se necessário a apresentação de fichas técnicas dos veículos na fase de habilitação?

Resposta Técnica

6. Na ocasião de apresentação dos atestados de capacidade técnica, a Licitante poderá apresentar atestados de empresas incorporadas pela matriz da licitante?

Resposta técnica

7. Como se dará a apresentação de lances?

Resposta COLIC: Ver item 19 do edital e seus sub. itens, bem como manual para fornecedores da plataforma do licitacoes-e2.bb.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF

+55 (41) 3420-1127 - (41) 3420-1373
cplc.appa@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br
Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: [REDACTED]

Data: 23/04/2026 17:50

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 389/2026

Para: "cplc.appa@appa.pr.gov.br" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Com Cópia: [REDACTED]

[REDACTED]

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

EDITAL 389/2026 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para atendimento as demandas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos

Prezados (a) Sr. (a) Pregoeiro (a),

A [REDACTED], interessada em participar do pregão em epígrafe, solicita os seguintes esclarecimentos (doc em anexo);

[REDACTED]